



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

PROJETO DE LEI Nº 08/2025/Legislativo

"Concede o Título de Utilidade Pública à Associação para o Desenvolvimento Rural de Zabelê-ADERZA".

O Vereador que a este subscreve, faz saber a todos que presente, para apreciação, a seguinte proposta lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à **Associação para o Desenvolvimento Rural de Zabelê-ADERZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.733.682/0001-33, com sede na Fazenda Sussuarana, Zona Rural de Zabelê-PB. Fundada em 29/01/2024, que tem como objetivo o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas às técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Art. 2º - A **Associação para o Desenvolvimento Rural de Zabelê-ADERZA** desenvolve atividades de relevância pública nas áreas de Agricultura, contribuindo significativamente para o bem-estar e desenvolvimento dos agricultores associados de Zabelê-PB.

Art. 3º - A concessão do título de utilidade pública não implica em qualquer vínculo financeiro ou obrigação do poder público em relação à associação, exceto no que se refere às disposições legais que possam conceder benefícios fiscais ou administrativos.

Art. 4º - A associação deverá prestar contas de suas atividades à Câmara Municipal, conforme o caso, sempre que solicitado, e manter a transparência em sua gestão e utilização de recursos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER DANTAS DA SILVA

Vereador Autor

Rua João Francisco Alves, S/N - CEP 58515-000 – Zabelê/Paraíba.

CNPJ: 01.656.981/0001-92

E-mail: camara.zabele@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

Justificativa

Este Projeto de Lei visa conceder à **Associação para o Desenvolvimento Rural de Zabelê-ADERZA** o título de Utilidade Pública, em reconhecimento à sua importante atuação no município de Zabelê-PB, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para a melhoria da comunidade.

Com a aprovação deste projeto, a **Associação para o Desenvolvimento Rural de Zabelê-ADERZA** poderá contar com benefícios legais que lhe permitirão ampliar suas ações e alcançar um número maior de pessoas, contribuindo para o bem-estar coletivo do município, impactando positivamente a comunidade.

VAGNER DANTAS DA SILVA
Vereador Autor